



**ESTUDO COMPARATIVO NA IMPLEMENTAÇÃO DO SPED EM
SEGMENTOS DISTINTOS**

**COMPARATIVE STUDY IN THE IMPLEMENTATION OF THE SPED IN
DIFFERENT SEGMENTS**

CLARI SCHUH

Doutora em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professora da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). E-mail: clarischuh@uol.com.br

VIVIANE DA COSTA FREITAG

Doutora em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: vivifreitag@gmail.com

SILVIO PAULA RIBEIRO

Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professor da Universidade de Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS-CPTL). E-mail: spribeiro@hotmail.com

MARCO AURÉLIO BATISTA DE SOUSA

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS-CPTL). E-mail: mcbsousa7@hotmail.com

MAURÍCIO ZUEGE DA SILVA

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). E-mail: mauuzueg@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho objetiva identificar os principais benefícios e dificuldades encontrados pelos empresários e profissionais envolvidos na gestão, de uma empresa industrial, uma varejista e uma prestadora de serviços, após a implementação do Sistema





Público de Escrituração Digital. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, documental e de campo, realizada por meio de multicascos; para coletar os dados utilizou-se de questionário, que foi direcionado à estes profissionais nestas três empresas. Desta forma, foi possível identificar as dificuldades em cada empresa e compará-las. Os resultados indicam que, durante o período da implantação do projeto houve dificuldades para se identificar benefícios, sobressaindo às dificuldades, pelo fato de ter gerado um alto custo às corporações. No entanto, à medida que o Sped foi aperfeiçoado, quanto às informações declaradas pelas empresas, os benefícios foram surgindo, tais como: o investimento na qualificação dos profissionais envolvidos, e as informações passaram a ser utilizadas para a tomada de decisões e controle interno.

Palavras-chave: Governo; Contribuinte; Sped – Sistema Público de Escrituração Digital.

ABSTRACT

This paper has the objective identify the main benefits and difficulties founded by the entrepreneurs and professionals involved in the management of a Industry Group Company, retailer and utility company, after the insertion of the digital bookkeeping public system. The research characterized as descriptive, documental and fieldwork, realized by multihulls; to collect the facts a questionnaire was used, that was targeted to those professionals in these companies. This way, was possible identify the difficulties in each company and compare them. The results shows that, during the period of the implementation of the project there was difficulties to identify the benefits, standing out the difficulties, by the fact that it created a high charge to the companies. However, by the way the Sped was improved, as the informations declared by the companies, the benefits started rising, as: the investment in professional skills, and the informations started been used for taking decisions and intern controle.

Keywords: Government; Taxpayer; Sped - Public Digital Bookkeeping System.

1 INTRODUÇÃO

O sistema de informação eletrônico, integrado, entre os fiscos, pode ser considerado como um avanço tecnológico, em relação às práticas contábeis realizadas pelos profissionais da área. Esses avanços, no ambiente empresarial, ocorreram de forma rápida e contínua, fazendo com que as empresas mudassem as suas sistemáticas de gerenciamento das informações e de elaboração das demonstrações contábeis, para atender ao fisco.





O projeto Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), aprimorou o sistema de entrega de informações por meio do envio eletrônico de documentos. Assim, a relação entre o fisco e os contribuintes ficou mais audacioso e célere, trazendo mudanças para ambas as partes. No entanto, tais mudanças impactaram de forma impetuosa, fazendo com que dúvidas surgissem a respeito do novo sistema, além de ocasionar erros no arquivo digital. Segundo Dumke (2014), aproximadamente 95% das empresas que entregam o Sped se equivocam no seu preenchimento e que isto pode ter sido pelo fato de haver cerca de 1,6 milhões de regras para a validação.

Essa apropriação de tecnologias de informação na área pública tem sido observada em diversos países, e tem sido estudada como uma "nova gestão pública". Esse movimento global leva em direção ao governo da era digital, que envolve a reintegração de funções na esfera governamental, adota estruturas holísticas e orientadas para as necessidades, bem como a digitalização progressiva dos processos (DUNLEAVY; MARGETTS; BASTOW; TINKLER, 2006).

Os serviços públicos constituem uma área interessante para a aplicação das tecnologias da informação e comunicação (TIC), que contribuem para melhorar e modernizar os serviços governamentais (MELLOULI; BENTAHAR; BIDAN, 2016). Porém, Helbig, Gil-Garciab e Ferroc (2009) alertam que o uso destas tecnologias no governo tem pouco valor social, se os cidadãos não são capazes de usar serviços ou interagir de forma significativa em processos políticos.

Com base nestas considerações, têm-se como problema de pesquisa: Quais são os principais benefícios e dificuldades encontrados pelos empresários e profissionais de uma empresa industrial, varejista e prestadora de serviços, após a implementação do Sistema Público de Escrituração Digital?

REFERENCIAL TEÓRICO





O SPED é um projeto desenvolvido pelo governo federal, instituído pelo Decreto 6022, de 22 de janeiro de 2007, que serve de instrumento de unificação das atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal das pessoas jurídicas e dos empresários.

Este projeto está subdividido em: Escrituração Contábil Digital (ECD); Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Nota fiscal Eletrônica (NF-e) (BRASIL, 2007). Ao passar dos anos, mais projetos foram implementados a saber: Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e); FCONT, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e); Escrituração Contábil Fiscal (ECF); e-Social e Nota fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e). Este estudo abordou os três projetos iniciais, além de elencar os dois novos, previstos para ano de 2015: o e-Social e a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

Quadro 1 - Definições dos projetos

Projeto	Objetivo
ECD	Objetivo de simplificar as declarações contábeis das entidades. Ou seja, a partir de um banco de dados, a empresa gerará um arquivo eletrônico dos livros contábeis, em conformidade com o <i>layout</i> do programa, onde, também, será assinado digitalmente pela certificação digital.
EFD	Fica instituída a Escrituração Fiscal Digital - EFD, em arquivo digital, que se constitui em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal, bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.
NF-e	Como um documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.
ECF	É uma nova obrigação que atinge as pessoas jurídicas, na qual deverão ser informadas todas as operações que compõem a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), assim como os respectivos valores dos impostos. Instituído pela Lei nº 12.973/14, artigo 2º e parágrafo 6, a escrituração será entregue em meio digital ao Sistema Público de Escrituração Digital.

Fonte: Brasil (2009; 2011).

Em síntese, cada vez mais o processo manual vai se ausentando da rotina das empresas e da fiscalização. Aliada às informações eletrônicas contidas na NF-e,





o Sped fiscal amplia, intensifica e deixa mais sólida as relações de troca de informações sobre a circulação de mercadorias, o que não se absterá somente à área fiscal, mas, sim, a todas as áreas da contabilidade. Instituído pela Instrução Normativa 787/07, o projeto substituirá os seguintes livros contábeis: livro diário e seus auxiliares; livro razão e seus auxiliares; e livro balancetes diários, balanços e fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos.

A ECD apresenta os livros da escrituração contábil e suas diversas formas. O Diário e o Razão são um livro único dentro do programa, cabendo ao PVA demonstrar o formato determinado pelo usuário (ROSENO, 2012).

De fato, a forma de escrituração mencionada está disposta no Código Civil Brasileiro, onde determina que o empresário e a sociedade empresarial são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico (BRASIL, 2002).

Em outras palavras, toda a movimentação contábil das empresas deve estar alinhada e representar, de forma coerente e fidedigna, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, pois, além de atender usuários internos e externos, o fisco também quer saber, precisamente, como está a “saúde” da empresa, ainda mais quando se transita pela conversão internacional dos padrões da Contabilidade, dispostos pela Lei nº 11.638/07.

Para atender às modificações na estrutura das contas patrimoniais e de resultado do exercício, a RFB adotou um modelo padrão de demonstração, chamado Plano de Contas Referencial, que estabelece uma relação entre as contas analíticas do plano de contas da empresa com o novo modelo. Logo as empresas terão que adotar este método para se adequar aos padrões internacionais de contabilidade. A transmissão da ECD será efetuada até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao da apuração das informações, por meio da utilização do PVA, desenvolvido especificamente para esta declaração, disponibilizado no *site* da Receita Federal do Brasil.





No entanto é possível identificar uma demora na geração e validação do arquivo digital em relação ao prazo de transmissão. De certa forma, esta não se aplicará às empresas que tiverem uma movimentação reduzida, mas àquelas que possuem diversas filiais e demandam uma quantidade maior de informações, que podem encontrar empecilhos pela frente. Nesta linha de raciocínio, terão que ser despendidos esforços para atender à exigência e evitar multas por falta de informações ou pela não entrega, porém custos adicionais com mão-de-obra serão inevitáveis.

O e-Social é um programa desenvolvido pelo governo federal com o intuito de unificar as informações previdenciárias e trabalhistas a serem enviadas ao mesmo tempo por parte das empresas. Um aspecto importante, que chama atenção em relação aos demais projetos é que este atingirá a todas as empresas, de qualquer porte, logo em seu início (RODRIGUES, 2014).

De modo geral, as obrigações que envolvem o universo das empresas são complexas, pelo fato de haver atividades que devem ser contempladas em cada projeto, assim como a imposição da obrigação em um tempo relativamente curto para adaptação. Porém, se as exigências não forem atendidas, dificilmente as empresas conseguirão fugir das despesas de multas, que geralmente possuem valor elevado.

O papel do sistema de informações unificado entre as três esferas do governo vai além do combate à sonegação fiscal e da modernização do sistema, o impacto prevê, inclusive, questões de sustentabilidade ambiental.

A atividade contábil, por meio de suas declarações mensais e anuais, gera muito volume de documentos físicos que ficam no poder do fisco para as devidas conferências de cada empresa. Deste modo, há um volume de papéis considerável, sendo que um dos benefícios da implantação do Sped é a redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel e de sua eliminação para as declarações. Além destes benefícios, também estão apostos no *site* do Sped:





Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias; Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas; Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas; Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte; Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação); Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias; Rapidez no acesso às informações; Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos; Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão; Redução de custos administrativos; Melhoria da qualidade da informação; Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais; Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes; Redução do “Custo Brasil”; Aperfeiçoamento do combate à sonegação; Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel (BRASIL, 2007).

Desta forma, é possível identificar que os objetivos iniciais da implementação do Sped estão diretamente ligados com o quesito de ser sustentável, assim como propiciar uma melhor relação entre os cidadãos, meio ambiente e o fisco.

projeto Sped pode ser considerado uma inovação na área das declarações de informações, em se tratando da relação fisco e contribuinte. Apesar de estar vigorado há pouco tempo, o impacto deste projeto proporcionou a geração de dúvidas e críticas. Neste contexto, o quadro abaixo mostra algumas pesquisas realizadas e seus respectivos resultados.

Quadro 2 - Pesquisas realizadas sobre os impactos da implementação do Sped

Autores	Foco de Pesquisa	Principais Resultados
Esperandio, Melo e Mata (2012)	Vantagens e importância da implementação do Sped	Redução de custos, simplificação das obrigações acessórias e maior controle e identificação de ilícitos tributários por parte do fisco.
Ilarino (2010) e Rodrigues (2014)	Impactos da implantação do Sped na empresa XX	Mudança de processo e revisão nas principais atividades de controle desenvolvidas pela empresa, abrangendo o envolvimento de setores além da contabilidade.
Costa (2014)	Mudança no sistema de arrecadação ou aperfeiçoamento arrecadatário	Burocracia e entraves encontrados pelas empresas para atender as novas exigências





Dumke (2014)	Erros que as empresas cometem na validação do arquivo dos Sped	Contratação de uma assessoria especializada para antever os erros ocasionados pela complexidade das informações exigidas
--------------	--	--

Fonte: Elaborado pelos autores.

A partir da relação destes resultados é possível identificar que o Sped tem o objetivo de centralizar a transmissão das informações, facilitando o processo para as empresas. No entanto, tais benefícios vêm acompanhados de mudanças e readequações no sistema tanto na parte de ativos quanto na parte de pessoal.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto aos objetivos, esse estudo se caracteriza como descritivo, pois foi à procura da identificação dos fatos a partir do que está ocorrendo ou do que já ocorreu e da interpretação e comparação destes fatos, sem que haja interferência por parte do pesquisador. Brasileiro (2013) evidencia que, neste contexto, a descrição significa identificar, relatar e comparar os fatos ocorridos, onde o pesquisador expressa opiniões, informa situações ou comportamentos da população analisada.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa se enquadrou como bibliográfica, documental e de campo. Caracteriza-se como campo pelo estudo aplicado em uma amostra de três empresas. Para a coleta das repostas sobre tais questões foi aplicado um formulário, com perguntas elaboradas sobre os projetos da NF-e, EFD Fiscal, EFD Contribuições, a preparação para o e-Social e o ECF, aplicadas aos empresários e/ou profissionais que atuam na parte fiscal da empresa e que auxiliaram na implementação do Sped.

Com base nos formulários, foram comparados os relatos de como as empresas se comportaram no processo, em seus respectivos segmentos de mercado, identificando os principais benefícios e dificuldades do período de implantação.





APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

As respostas foram coletadas de três empresas de Porto Alegre, Santa Cruz do Sul e Vera Cruz, sendo uma específica do ramo industrial, do comércio/varejista e da prestação de serviços de transporte rodoviário, respectivamente. Complementa-se que a empresa industrial comercializa peças automotivas, pelas quais, os insumos/produtos, são, praticamente, todos importados. Já a empresa do ramo comercial atua no segmento de veículos novos e usados. E, por fim, a empresa prestadora de serviços atua no ramo de transporte rodoviário de cargas.

Em relação à intensidade de apoio da área de TI nas empresas, no decorrer do processo de implantação do Sped, todas afirmaram fazer uso de profissionais nesta área para auxiliá-los nas configurações necessárias. As características e peculiaridades que cada ramo possui não interferiram na demanda pelos serviços em relação à complexidade de cada uma.

No que concerne aos investimentos em máquinas e equipamentos na área da informação, a empresa do ramo industrial demonstrou-se estar mais preparada para as novas exigências, alegando ter realizado investimentos de médio porte em relação a sua capacidade, e que o ramo exigia tais investimentos para outros fins. Logo, as empresas do ramo do comércio e serviços responderam que fizeram investimentos por completo, tendo que renovar toda a sua capacidade instalada de TI para atender às novas exigências.

No entanto, sobre a questão dos treinamentos disponibilizados para os profissionais envolvidos, observou-se um comportamento comum entre as empresas, as quais disponibilizaram a estes profissionais treinamentos para atender às especificações.

Sobre a questão das mudanças nas rotinas contábeis, a empresa do ramo industrial respondeu que realizou mudanças por completo em suas rotinas contábeis. O fato de envolver uma grande quantidade de produtos a serem vendidos para diversos estados do Brasil, assim como ter a atividade de importação direta de materiais do exterior, implicou observar com detalhes situação por situação, pois





cada estado possui legislações próprias no âmbito do ICMS, e as informações demandadas para a emissão de notas fiscais eletrônicas ficaram mais complexas. E, em relação ao PIS e COFINS, as informações passaram a ocorrer de forma “instantânea”, no momento em que a NF-e é transmitida, ou seja, tudo passou a ser controlado na fonte e em tempo real.

As empresas do ramo comercial e prestação de serviços alegaram sofrer muitas alterações em suas rotinas contábeis; no entanto, por não terem importações de mercadorias do exterior e por trabalharem com um processo “mais simplificado” que o processo industrial, teve um pouco mais de facilidade para implantar o processo.

Outro ponto de questionamento foi o prazo disponibilizado para a adequação às novas exigências. Na visão da empresa industrial, este prazo disponibilizado foi ruim para a sua atividade, pois houve detalhamento das informações para um curto prazo de tempo a ser respeitado. Em contrapartida, as empresas do ramo comercial e prestação de serviços alegaram que o prazo para a adequação foi bom, não tendo maiores dificuldades para a implantação.

O último questionamento, realizado para as empresas, foi referente ao grau de satisfação por parte dos profissionais envolvidos com a implantação do projeto. Na empresa industrial houve satisfação moderada em participar das novas adequações do fisco. Em contraponto, as empresas do ramo comercial e prestação de serviços alegaram o envolvimento dos profissionais como satisfatório, em relação à adequação as novas exigências. O quadro 3 resume esses questionamentos.

Quadro 3 - Comparação das Respostas sobre a Implantação.

Questões	Indústria	Comércio	Serviço
1 - Intensidade da T.I.	Muita	Muita	Muita
2 - Investimentos em máquinas e equipamentos	Médio	Completo	Completo
3 – Treinamentos	Médio	Muito	Completo
4 - Mudança nas rotinas contábeis	Completa	Muita	Muita
5 - Prazo para adequação	Ruim	Bom	Bom
6 - Satisfação do profissional	Satisfação Moderada	Satisfatório	Satisfatório

Fonte: Elaborado pelos autores.





Identificadas as questões sobre a implantação do Sped nas empresas, buscou-se saber sobre as dificuldades que ocorreram na implantação.

A questão inicial menciona o nível de qualificação e entendimento técnico por parte dos profissionais no início do processo. A empresa do ramo industrial respondeu ter um bom entendimento sobre as rotinas ligadas ao Sped, assim como alegou possuir um bom entendimento sobre as questões técnicas necessárias para atender tais rotinas, tonando-se um ponto positivo. Indo além, a empresa do ramo comercial respondeu que tinha conhecimentos e qualificações muito bons para atender as novas rotinas e demandas de informações. Em contrapartida, a empresa prestadora de serviços se mostrou mais despreparada em relação às outras, respondendo ter um nível de conhecimento técnico baixo para atender as novas exigências do fisco.

Seguindo na trajetória dos profissionais envolvidos, a pergunta seguinte levantou a questão de os profissionais oferecerem resistências às mudanças das rotinas de trabalho. Os profissionais das empresas do ramo comercial e prestadora de serviços não ofereceram resistência em mudar as rotinas de trabalho em relação à inclusão das novas obrigações acessórias. Logo, a empresa do ramo industrial alegou ter havido certa resistência em determinados pontos, classificando esta, como baixa.

A pergunta seguinte tratou sobre a quantidade de pessoas que participaram do processo de implantação. As empresas do ramo industrial e prestadora de serviços responderam que o envolvimento dos profissionais foi baixo, tendo, no máximo quatro pessoas colaborando com o processo de implantação do Sped, diferentemente da empresa do ramo comercial, a qual respondeu que a quantidade de profissionais envolvidos era alta, ultrapassando dez profissionais, que auxiliaram na implantação do processo.

Houve interesse em saber, também, se os profissionais envolvidos tiveram que ficar além do expediente para suprir as necessidades em relação ao prazo de entrega. As respostas foram unânimes para todos os setores, os quais alegaram





que, às vezes, foi necessário despender mais tempo para atender o prazo de entrega da obrigação acessória.

Por fim, produziu-se o questionamento referente ao fluxo de outras atividades a serem realizadas pelos profissionais envolvidos, e sua interferência no processo de implantação. Novamente, foi respondido que, às vezes, as rotinas de trabalho já existentes nas empresas interferiram no processo de implantação, atrasando-o em determinados pontos.

Quadro 4: Comparação das Respostas sobre as principais dificuldades

Questões	Indústria	Comércio	Serviço
7 – Qualificação	Bom	Muito bom	Baixo
8 - Resistência às mudanças	Moderada	Nenhuma	Nenhuma
9 - Quantidade de envolvidos	Baixo	Alta	Baixo
10 - Hora-extra	Às vezes	Às vezes	Às vezes
11- Interferência de outras atividades na implantação	Às vezes	Às vezes	Às vezes

Fonte: Elaborado pelos autores.

Envolvido como peça-chave em todo o processo, o contador é o profissional indispensável para verificação dos dados que são informados em todos os Sped's. Deste modo, procurou-se identificar alguns pontos em relação ao profissional da contabilidade.

A primeira questão trata da participação do contador na implantação do Sped, As empresas do ramo comercial e prestação de serviços responderam que houve participação do contador. Entretanto, a empresa do ramo industrial alegou que o contador nem sempre participou das etapas do processo, somente sendo solicitado quando havia dúvidas recorrentes à contabilidade da empresa.

Contudo, a questão seguinte indagou se o contador faz o acompanhamento das escriturações acompanhado dos empresários, apontando os riscos e vantagens da escrituração. Todas as respostas foram positivas. Todavia, a empresa do ramo industrial respondeu que, somente quando solicitado, o contador fez as verificações necessárias. As empresas dos demais ramos responderam que é rotina o contador fazer o acompanhamento das informações em companhia de seus responsáveis.





Fez-se necessário saber, também, em relação à nota fiscal eletrônica, se o contador orienta os envolvidos, aplicando a legislação vigente para não haver problemas na escrituração do Sped. A empresa do ramo industrial novamente respondeu de forma positiva, com restrições, à sua solicitação, para que o contador execute o papel designado. Da mesma forma, as empresas do ramo comercial e prestadora de serviços responderam de forma positiva, porém as orientações por parte do contador ocorrem de forma a fazer parte das rotinas da empresa. Partindo destas afirmações, novamente é possível identificar a preparação por parte da empresa industrial e sua independência para interpretar as legislações pertinentes.

Por fim, foi questionado a respeito de o contador utilizar as informações da NF-e, EFD Fiscal e EFD Contribuições para auxiliar na tomada de decisões da empresa. Tendo em vista que este acompanhamento é de fundamental importância para qualquer tipo de negócio, as empresas do ramo comercial e prestadora de serviços alegaram que o contador sempre lhes passa as informações para a melhor condução da atividade da empresa, respeitando a legislação e atingindo as suas expectativas. Do mesmo modo, a empresa industrial respondeu que o contador desempenha tal atividade, mas quando é solicitado.

A análise das respostas demonstrou que o contador foi indispensável para a condução dos trabalhos de implantação e manutenção das informações em conformidade com as especificações do fisco, conforme demonstra o quadro resumo das respostas.

Quadro 5 - Comparação das Respostas sobre o papel do contador

Questões	Indústria	Comércio	Serviço
12 - Participação do contador na implementação	Às vezes, quando necessário	Sim, sempre	Sim, sempre
13 - Acompanhamento das informações junto aos empresários	Sim, quando solicitado	Sim, sempre	Sim, sempre
14 - Orientação	Sim, quando solicitado	Sim, sempre	Sim, sempre
15 - Utilização das informações para tomada de decisões	Sim, quando solicitado	Sim, sempre	Sim, sempre

Fonte: Elaborado pelos autores.





No que se refere aos benefícios com a implementação das novas obrigações acessórias. A primeira questão procurou identificar se houve mais controle dos cadastros de produtos/serviços e estoque em relação à obrigatoriedade da NF-e/CT-e, considerando as informações que nelas devem conter para a validação. Todas as empresas envolvidas responderam que houve mais controle com a chegada da NF-e/CT-e, o que pode se dar ao fato de a quantidade de informações necessárias para validar o documento, tanto por parte dos envolvidos quanto dos produtos e serviços discriminados nestes documentos.

Somando-se a isto, mesmo contendo todas as informações cadastrais nos documentos e transmitidas em tempo real para o fisco, as empresas alegaram que não houve diminuição da inadimplência por parte dos clientes. Este ponto se revela como negativo, pois, com a implantação dos meios eletrônicos esperava-se que os diversos cruzamentos das informações fossem amenizar esta questão. Isso deverá ocorrer em longo prazo, somando as demais declarações e, assim, que, por parte dos clientes, se enquadrarem para transmitir suas informações ao fisco por meio eletrônico.

Outro ponto importante foi o questionamento em relação à redução de custos com os materiais de expediente utilizados. Vale salientar que esse é um dos benefícios apontados pelo fisco, tendo em vista a preocupação com a sustentabilidade empresarial. No contexto geral, as empresas responderam que houve redução do custo com o material de expediente, em especial, com os gastos na compra de papel. Ainda que isto seja positivo, a empresa industrial respondeu que este custo foi reduzido em partes, não acarretando uma mudança significativa em sua atividade.

Em adição, a respeito dos benefícios, questionou-se se as quantidades das informações exigidas nas declarações auxiliaram os empresários nas tomadas de decisões da empresa. A empresa do ramo industrial respondeu que essas quantidades facilitaram aos profissionais a tomarem decisões mais precisas sobre suas atividades. Por outro lado, a empresa comercial e a empresa prestadora de serviços concluíram que este fato ocorreu de forma parcial, pois seus processos





demandaram certo tempo para as novas adequações, dificultando algumas tomadas de decisões.

Quadro 6 - Comparação das respostas sobre os benefícios com a implantação do Sped

Questões	Indústria	Comércio	Serviço
16 - Controle de cadastros	Sim	Sim	Sim
17 - Diminuição da inadimplência	Não	Não	Não
18 - Redução de custos	Em partes	Sim	Sim
19 - Auxílio do aumento de informações exigidas na tomada de decisão	Sim, houve maior controle	Em partes, pois demanda tempo	Em partes, pois demanda tempo

Fonte: Elaborado pelos autores.

Identificadas as questões pertinentes à implantação, foi necessário questionar o andamento das atividades após esta implantação, para acompanhar o processo e identificar o desempenho e atender ao objetivo do trabalho.

Foi necessário saber se, com os projetos já implantados e com funcionamento contínuo das informações, o profissional envolvido com a NF-e/CT-e conhece as informações necessárias para a confecção do documento. Todas as empresas responderam que conhecem as informações que devam ser preenchidas para poder validar o documento e posteriormente transmiti-lo ao fisco, o que não significa que estas informações estejam em conformidade com as exigências fiscais.

Do mesmo modo, foi questionado se os profissionais envolvidos com a emissão da NF-e/CT-e tem conhecimento dos reflexos que podem causar as informações inidôneas (erradas), na validação da EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições. Os profissionais da empresa industrial alegaram ter o conhecimento de que as informações incorretas podem vir acarretar sérios problemas para a empresa. Por outro lado, os profissionais das empresas do comércio e serviços não possuem um total conhecimento sobre os riscos e penalidades previstas para as informações preenchidas de forma incorreta.

Também foi questionado se os profissionais envolvidos conhecem a estrutura (*layout*, blocos, campos, entre outros) de informações exigidas pelos projetos. A empresa industrial respondeu que tem conhecimento de todos os





projetos, aos quais está obrigada. Em contrapartida, a empresa do ramo comercial demonstrou ter conhecimento apenas de um projeto, assim como a empresa do ramo de serviços. A primeira respondeu que domina as informações e estrutura da EFD ICMS/IPI, e, a segunda respondeu que domina somente o projeto da NF-e/CT-e.

Com a quantidade de informações exigidas para a validação de um documento fiscal, foi questionado a respeito da regularidade em que os cadastros de produtos/serviços foram revisados. A empresa que demonstrou fazer este processo com mais frequência foi à empresa do ramo comercial, a qual busca revisar seus cadastros de produtos trimestralmente, a cada encerramento de exercício. Já a empresa do ramo industrial alegou ter revisado seus cadastros de produtos em um intervalo maior de tempo, fazendo-o uma vez por ano. Em contraste a estas duas situações, a empresa prestadora de serviços alegou não realizar qualquer tipo de revisão de cadastro de seus serviços.

Em relação a estas novas adaptações, foi questionado a respeito de a empresa oferecer treinamentos para aprimoramento e aperfeiçoamentos dos profissionais envolvidos. A empresa comercial demonstrou estar preocupada com as novas exigências, alegando que frequentemente oportuniza aos profissionais participarem de treinamentos sobre o assunto. A empresa prestadora de serviços alegou realizar tal atividade, quando julga necessário. Em contrapartida, a empresa industrial respondeu que não oferece esta atividade a seus funcionários.

Fez-se necessário identificar também o nível de interesse dos profissionais envolvidos com o assunto Sped. As empresas do ramo industrial e do ramo de serviços alegaram ter interesse sobre o assunto, mas não fazem muita questão de se inteirar por completo. Ao contrário destas, a empresa comercial respondeu ter interesse sobre o assunto, e demonstra estar preocupada em entender o processo em que as informações serão disponibilizadas ao fisco.

Contudo, também, foi questionado se os empresários entendem que o Sped pode ser uma ferramenta de gestão para a sua atividade. A empresa prestadora de serviços entende que todas as informações envolvidas nos projetos podem ser





utilizadas para controles internos, otimizando as ferramentas de gestão e controle. Porém, as empresas industrial e comercial não entendem da mesma maneira. Estas alegaram ser somente mais uma forma de fiscalização do fisco e que isto não agrega às suas ferramentas de gestão e controle, não podendo as informações serem utilizadas como ferramenta de gestão.

Foi levantada a questão, se a relação da empresa com o escritório e/ou profissional contábil sofreu mudanças após toda a realização do trabalho do Sped. Conforme resposta da empresa industrial, não houve mudanças no comportamento relacionando as duas partes. Em contrapartida, as empresas da atividade comercial e prestadora de serviços concordaram que a relação entre a empresa e contador passou a ser diferente após a implementação, passando a ser uma relação mais próxima quanto às informações envolvidas e exigidas. Adiciona-se ainda que as duas consideram este fato um ponto importante, porque trouxe mais controles sobre as informações da empresa com as informações do escritório, ou seja, passou a haver mais influências do escritório nos serviços internos da empresa.

Com estas mudanças, houve a preocupação em questionar se, com o avanço célere das informações eletrônicas, as empresas consideram que a contabilidade está cada vez mais dependente da área de TI. Em consonância com as respostas, são poucas as situações em que ainda são previstas declarações por meio físico, e ao que tudo indica, os papéis serão extintos.

É preciso manter-se atualizado perante este cenário de transformações. Com isso, foi questionado a respeito de os profissionais receberem treinamentos de atualização sobre os assuntos relacionados aos Sped. A empresa industrial não faz uso de treinamentos e atualizações, um fator que pode ser considerado como risco, em se tratando de boas práticas para a realização e entrega das informações. Em discordância com esta afirmação, os profissionais das empresas do comércio e prestação de serviços declararam receber esta atividade por parte da empresa, pois existe a necessidade de se manter no mercado, de forma sólida e estruturada em relação às informações que cada um comporta.





Questionadas a respeito da importância sobre as informações contidas no Sped serem periodicamente discutidas entre o contador e os responsáveis pela governança da entidade, a empresa industrial concordou que deve ser realizado tal procedimento somente quando houver mudanças na área fiscal, ficando, assim, o contador com a responsabilidade de orientar tais novidades, para que se façam as mudanças no sistema contábil da empresa.

Segundo as empresas do ramo comercial e prestação de serviços, as informações devem ser discutidas com periodicidade, pelo fato de entenderem que, além do controle do governo, as próprias empresas podem tomar como base as informações declaradas para auxiliar na tomada de decisões e melhorar seu desempenho.

Quadro 7 - Comparação das respostas dos benefícios e dificuldades após a implementação

Questões	Indústria	Comércio	Serviço
20 - Conhecimento do profissional para a confecção da NF-e/Ct-e	Sim, porém com certas dúvidas	Sim, porém com certas dúvidas	Sim, porém com certas dúvidas
21 - Conhecimento dos reflexos das informações inidôneas	Sim, completamente	Em partes	Em partes
22 - Conhecimento da estrutura dos Sped's	Conhecem de todos os projetos	EFD ICMS/IPI	NF-e/CT-e
23 - Revisão de cadastros (produtos/serviços)	Anualmente	Trimestralmente	Não sofrem revisões
24 - Treinamentos oferecidos pela empresa	Não oferece a atividade	Sim, frequentemente	Sim, em últimos casos de exigência
25 - Interesse do profissionais sobre o Sped	Médio	Alto	Médio
26 - Ferramenta de gestão para os empresários	Não	Não	Sim

Fonte: Elaborado pelos autores.

O processo do Sped é novo quando comparado aos anos de existência da contabilidade e, sendo assim, as adaptações necessárias para atender a exigência geraram incertezas, colocando à prova as habilidades de profissionais e empresas. Deste modo, surgiram problemas, durante esta trajetória, que se mantiveram após o período de implantação, assim como benefícios. Partindo desta consideração,





abaixo estão demonstradas as comparações dos principais benefícios e dificuldades da implantação em relação ao pós-implantação.

Quadro 8 - Principais benefícios e dificuldades da implantação versus pós-implantação

Principais Eventos	Ramo de Atividade	Descrição
Benefícios na implantação	Indústria	Maior independência na implantação do projeto.
	Comércio	Interesse profissional no assunto acompanhado de um bom trabalho em equipe entre profissional da empresa, contador e T.I.
	Serviços	Investimento em qualificação profissional.
Benefícios pós-implantação	Indústria	Conhecimento de todos os projetos.
	Comércio	As informações devem ser utilizadas para a tomada de decisões, assim como a sua utilização para o controle interno.
	Serviços	Ferramenta de gestão para a empresa.
Dificuldades na implantação	Indústria	Empresa não ofereceu treinamentos de capacitação e qualificação e resistência do profissional em se adequar às novas exigências.
	Comércio	Investimento alto em máquinas, equipamentos e softwares para a adequação.
	Serviços	Baixa qualificação profissional.
Dificuldades pós-implantação	Indústria	A empresa continua não oferecendo treinamentos para a qualificação profissional.
	Comércio	Restrição em conhecer somente um projeto.
	Serviços	Certo desinteresse profissional pelo assunto e capacitação profissional oferecida em últimos casos de exigência.

Fonte: Elaborado pelos autores.

É possível identificar que, apesar de os benefícios e dificuldades serem comuns aos três ramos de atividade empresarial, cada empresa teve suas





particularidades em relação a estes benefícios e dificuldades, tanto no processo de implantação quanto no de pós-implantação.

A empresa do ramo industrial apresentou maior independência para a adequação aos projetos, ou seja, mostrou-se mais preparada quanto à capacitação técnica dos profissionais e quanto à sua capacidade instalada (máquinas, equipamentos e *softwares*) para atender as exigências. Acrescenta-se ainda que a atividade do profissional contador não teve a mesma intensidade que as demais empresas, pois, a qualificação do profissional da empresa contribuiu para um trabalho mais célere. Desta forma, a empresa industrial conseguiu se adequar de forma mais rápida e eficiente, possibilitando a aquisição do conhecimento dos demais Sped que foram implantados, à medida que eram entregues as declarações.

Em contrapartida, a empresa não ofereceu treinamentos ou cursos de capacitação profissional para a implantação do projeto, por entendimento que os profissionais tinham a capacitação necessária. Este fato acaba por ser um risco para empresa, pois a legislação sofreu alterações constantemente e, por mais que o profissional tenha uma capacitação técnica amplificada, é sempre interessante participar de cursos de atualização técnica. E como agravante desta situação, com o passar do tempo, a empresa continua a não oferecer os treinamentos para seus profissionais, atribuindo as responsabilidades de atualização sobre a legislação para o profissional contador.

O principal benefício da empresa comercial em relação à implantação do Sped foi a quantidade de pessoas envolvidas, e o trabalho em equipe desempenhado, acompanhado do contador e do profissional da área de TI. Além disto, a empresa contou com profissionais que demonstraram interesse no novo assunto, permitindo, assim, uma maior facilidade de introspecção na aplicação do projeto.

No decorrer do processo, a empresa salientou a importância que as informações contidas no Sped têm para a tomada de decisões da empresa, porque houve mais controle em suas atividades. Então, além de ser uma exigência do fisco,





a empresa adotou este procedimento como um controle que auxilia as ferramentas de gestão dos profissionais envolvidos.

Todavia, o investimento efetuado para atender as novas exigências teve um custo elevado, sendo apontado como a principal dificuldade na implantação. A empresa alegou fazer mudanças para atender a sua demanda de atividades em relação às informações contidas no Sped, para sua validação. Consoante a isto, a empresa absteve-se em dar ênfase a EFD ICMS/IPI – a qual foi um dos primeiros projetos implantados, seguido da NF-e – e conseqüentemente, no decorrer do processo, encontraram dificuldades com o projeto da EFD Contribuições, acarretando um ponto negativo por conhecer bem apenas um dos projetos.

Já, a empresa prestadora de serviços apresentou como benefícios da implantação a oportunidade em oferecer cursos de capacitação profissional para atender a necessidade fiscal, pois declarou que os profissionais envolvidos não possuíam um conhecimento técnico suficiente para atender às novas normas. Mesmo caracterizando dispêndios para a empresa, os cursos e treinamentos oferecidos vieram a contribuir para a autonomia dos profissionais em relação ao fornecimento de informações precisas e de acordo com as exigências do Sped. A propósito, no processo de pós-implantação, a empresa confirmou a importância da ferramenta para a gestão de sua atividade, aliada aos investimentos realizados com a capacitação dos profissionais.

Apesar de serem oferecidos treinamentos de capacitação técnica para os profissionais envolvidos, o fator tempo deve ser considerado, deste modo, a falta de qualificação profissional acarretou a principal dificuldade na implantação do Sped, deixando clara a fragilidade da empresa em atender à nova exigência. Salienta-se ainda que o papel do contador nesta empresa foi mais acentuado, devido a esta falta de qualificação, sobrecarregando-o em determinados momentos da implantação.

A complexidade dos projetos, muitas vezes, não agradam os profissionais envolvidos por exigir informações que precisam ser periodicamente revisadas.

Cabe salientar que os resultados dessa investigação confirmam a de outros estudos já apresentados por diversos autores, tanto nos aspectos positivos quanto





nos aspectos negativos. Dentre os principais, cabe explicar as mudanças nos processos das atividades das empresas, desenvolvendo controles e abrangendo a interação com os setores das empresas, assim como os entraves e burocracia enfrentados para atender as novas exigências.

Diante disto, foi possível perceber que o Sped trouxe uma nova visão sobre como as empresas devem lidar com seus controles em relação as suas atividades, propiciando desafios para qualquer ramo empresarial. A adequação às novas exigências trouxeram dificuldades por exigir uma mudança drástica e repentina em um espaço de tempo relativamente curto, mas também, ao longo do tempo, foi possível perceber que ao aumento nos controles auxiliaram tanto o fisco como a empresa, que pôde ter um novo posicionamento no mercado, com uma concorrência mais leal e justa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tecnologia que integrou as empresas, tornando-as mais preparadas para as mudanças que ocorrem no contexto da informação, também chegou às administrações públicas, tornando o Estado mais desenvolvido no quesito sistema de informações.

Esse avanço tornou o Estado mais próximo do contribuinte, por meio da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital. Esse, por sua vez, com o intuito de unificar e parametrizar as obrigações enviadas para os órgãos públicos, e de substituir as informações enviadas e registradas em papel, por dados eletrônicos.

As organizações que exercem atividade empresarial, do ramo industrial, comercial ou prestadora de serviço, para se adequarem às exigências do fisco, tiveram que realizar mudanças significativas nos seus controles e procedimentos, em especial a necessidade de terem que se reeducar sobre a legislação, investindo em treinamentos e capacitação técnica. Além da mudança da cultura da empresa,





os contribuintes tiveram que investir em *softwares* e equipamentos, para que os profissionais estejam prontos para a mudança.

A implantação do Sped gerou um alto custo às corporações, fazendo que, na maior parte, não conseguissem identificar benefícios no início do processo. Mas no andamento e aperfeiçoamento das informações foi possível identificar benefícios como o trabalho em equipe, uma preparação para as novas exigências, aproximação dos profissionais envolvidos (empresários e contadores) e, conseqüentemente, a discussão das informações para a gestão da empresa.

Porém, mantiveram-se dificuldades em relação aos profissionais participarem de cursos de atualização pelo fato de a empresa não propiciar a atividade, centralizando toda esta carga para o profissional contábil. Acrescenta-se ainda que a total dependência da contabilidade com a área de TI gerou custos de adaptação e manutenção de equipamentos e *softwares*, assim como houve resistências de profissionais para se adaptar ao “novo”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ajuste Sinief 01/13**, de 1 de fevereiro de 2013. Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 06 fev. 2013. Disponível em: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2013/aj_001_13. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. **Ajuste Sinief 07/05**, de 5 de outubro de 2005. Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30set. 2005. Disponível em: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2005/aj_007_05. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. **Circular nº 642/14**, de 6 de janeiro de 2014. Aprova e divulga o leiaute do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial. Diário Oficial da República, Brasília, DF, 07 jan. 2014. Disponível em: <http://www.esocial.gov.br/doc/Circular642CEF.pdf>. Acesso em: 25 out. 2019.





BRASIL. **Código Civil – Lei 10.406/02**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o código civil. Presidência da República, Brasília, DF, 10 jan. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm. Acesso em: 21 set. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 6.022** de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 jan. 2007. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>. Acesso em: 29 ago. 2019.

BRASIL. **Instrução Normativa RFB 787/07**, de 19 de novembro de 2007. Institui a Escrituração Contábil Digital – ECD. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 nov. 2011. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. **Instrução Normativa RFB 1.422/13**, de 19 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal (ECF). Diário Oficial da República, Brasília, DF, 20 dez. 2013. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2013/in14222013.htm>. Acesso em: 25 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.638/07**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Presidência da República, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.973/14**, de 13 de maio de 2014. Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, [...] e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 maio 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. **Protocolo ICMS 10/07**, de 18 de abril de 2007. Estabelece a obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores de fabricação de cigarros e distribuição de combustíveis líquidos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 abr. 2007. Disponível em: http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Protocolos/ICMS/2007/pt010_07.htm. Acesso em: 25 out. 2019.

BRASIL. **Protocolo ICMS 42/09**, de 3 de julho de 2009. Estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à





Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 03 jul. 2009. Disponível em: http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/protocolos/ICMS/2009/pt042_09.htm. Acesso em: 25 out. 2019.

BRASIL. **Protocolo ICMS 77/08**, de 18 de setembro de 2008. Dispõe sobre a obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital -EFD, nos termos das cláusulas terceira e oitava-A do Convênio ICMS 143/06, que institui a Escrituração Fiscal Digital - EFD. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 set. 2009. Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/protocoloicms77_2008.htm. Acesso em: 25 out. 2019.

BRASIL. **Protocolo ICMS 143/06**, de 15 de dezembro de 2006. Institui a Escrituração Fiscal Digital. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/convenios/icms/2006/CV143_06.htm. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASILEIRO, A. M. M. **Manual de produção de textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Atlas, 2013.

COSTA, D. L. **O SPED Fiscal e a ânsia arrecadatória da Administração Pública. Fiscalização e garantia da concorrência paritária ou mera ampliação de custos contábeis, jurídicos e de gestão para as empresas?** Jus Navigandi, Teresina, ano 19, n. 3957, 2 maio 2014. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/27846>. Acesso em: 19 ago. 2019.

DUNLEAVY, P. MARGETTS, H. BASTOW, S. TINKLER, J. **New Public Management Is Dead—Long. Live Digital-Era Governance**. Advance Access publication on September 8, 2006.

DUMKE, R. **Levantamento mostra que 95% das empresas erram no Sped**. Disponível em: <http://www.dci.com.br/legislacao/levantamento-mostra-que-95--das-empresas-erram-no-sped-id412855.html> Acesso em: 4 set. 2019.

ESPERANDÍO, A.; MATA, R.; MELO, R. **Sistema Público de Escrituração Digital, Sped Fiscal – vantagens e importância**. Trabalho de graduação do nono (IX) módulo da graduação de Ciências Contábeis, INESUL – Instituto de Ensino Superior de Londrina, Londrina, 2012.

ILARINO, S. RODRIGUES, M. A. SPED (Sistema Público de Escrituração Digital): impactos da sua implementação na empresa XX. E-civitas **Revista Científica do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciais do UNI-BH**, Belo





Volume 3 nº33-2023

ISSN: 2316-7548

Páginas 495 - 520

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS EM REVISTA

unicuritiba

Horizonte, vol. III, n. 1, jul. 2010. Disponível em: www.unibh.br/revistas/ecivitas/. Acesso em: 18 out. 2019.

HELBIGA, N. GIL-GARCÍAB, J. R. FERROC, E. Understanding the complexity of electronic government: Implications from the digital divide literature. **Government Information Quarterly**, v. 26, Issue 1, January 2009, p. 89–97.

MELLOULI, M. BENTAHAR, O. BIDAN, M. Trust and E-government acceptance: The case of Tunisian online tax filing. **The Electronic Journal Information Systems Evaluation**. V. 19 Issue 3 2016, p. 197-212.

RODRIGUES, M. R. **O e-SOCIAL: o que muda nas empresas**. PORTAL EDUCAÇÃO - Cursos Online: Mais de 1000 cursos online com certificado, 2014. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/recursos-humanos/artigos/56680/o-e-social-o-que-muda-nas-empresas#ixzz3DxFMgxuH>. Acesso em: 21 set. 2019.

ROSENO, E. **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil: impactos nas práticas de controle interno e gestão de riscos de empresas participantes do projeto piloto da receita federal**. São Paulo, SP, 2012.



REVISTA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS UNICURITIBA.

[Received/Recebido: abril 20, 2023; Accepted/Aceito: maio 08, 2023]

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-Não comercial 4.0 Internacional.